



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Vassouras*

LEI Nº 2.508 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o teor da Lei nº 2364, de 18 de dezembro de 2007, no tocante ao nome da creche Municipalizada do bairro do Mancusi.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Tendo em vista que na Lei nº 2364, de 18 de dezembro de 2007, foi estabelecido que a Creche Municipalizada do bairro do Mancusi, receberia a denominação de ANISIO SOUZA ROSA, quando na realidade o nome correto seria ANÍSIO ROSA SOUZA.

Art. 1º – Fia estabelecido que a Creche Municipalizada localizada no bairro do Mancusi terá denominação de Creche ANÍSIO ROSA SOUZA.

Art 2º – Esta Lei revoga especificamente a Lei nº 2364, de 18 de dezembro de 2007 e demais disposições em contrário.

Vassouras, em 29 de outubro de 2009.

  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Prefeito

**PUBLICADO**  
**JORNAL:** PÁG.  
**DIA:** / / 2009